

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
=====

ARTIGO 1º - É concedido auxílio para a seguinte entidade:

- ASILO PELLA BETHANIA.....Cz\$ 4.500,00
(Taquari)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do Código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1987.

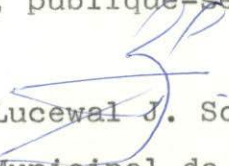
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração